



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1556 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº. 800/2015 de 23/12/2015, Art. 5º Inciso I, e dá outras providências.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 665.846,15 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), assim discriminados:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.122.0202.2-001 – Manutenção Hospital e Administração Geral

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 305 – Excesso de arrecadação PQCMS (qualificação conselheiros)

0175 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	939,75
0215 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	5.325,25
0243 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.506,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica (equipamentos)

0244 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	12.000,00
---	-----------

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.302.0401.2.004 – PROGRAMA ASSIT. HOSPITALAR E AMBULATORIAL F-496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – SUPERÁVIT FINANCEIRO

0390 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
0400 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....	50.000,00
0410 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	200.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.304.0404.2.012 – Prog de Qualificação da Vigilância em saúde – VIGIASUS F 497

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 497

1038 – 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	30.075,15
--	-----------

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

001 - Saúde Pública.

10.301.0405.2.006 – Programa Bloco de Investimentos na Rede de Serv. De Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 500

510 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....	315.000,00
--	------------

Art. 2º - Os recursos necessários para Execução deste Decreto, será o provável excesso de arrecadação das contas de receita detalhadas abaixo, no valor de R\$ 350.846,15 (trezentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) para as FONTES 305, 496, 497, 498, conforme previsto no Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e também o Superávit Financeiro apurado no fechamento do Balanço do Exercício de 2015 para a fonte 500 - Bloco Investimentos no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), conforme previsto no Inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64,

Excesso de Arrecadação

FONTE 305 – Programa Estadual de Qualificação dos Conselheiros de Saúde

Conta de Receita: 1.7.2.2.3.3.11.00.00

Valor: 8.771,00

FONTE 496– Atenção Média e Alta Complexidade – AIH, FAEC e HOSPSUS

Conta de Receita: 1.7.2.1.3.3.20.02.01 – AIH/FAEC

Valor: 150.000,00

FONTE 496 – Atenção Média e Alta Complexidade – AIH, FAEC e HOSPSUS

Conta de Receita: 1.7.2.1.3.3.20.02.01 – HOSPSUS

Valor: 150.000,00

FONTE 497 – Vigilância em Saúde

Conta de Receita: 1.7.2.2.3.3.10.00.00 – Vigiasus - Custeio

Valor: 30.075,15

FONTE 498 – Assistência Farmacêutica

Conta de Receita: 1.7.2.1.3.3.40.99.01 – Aquisição Equipamentos assist. Farmac.

Valor: 12.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... 350.846,15

Superávit Financeiro

FONTE 500 – Bloco de Investimentos.....315.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT USADO NESTE DECRETO..... 315.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....665.846,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, dia vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (25/04/2016).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal